NCE/21/2100101 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Mariana Correia

Alice Tavares
Teresa Patrício

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):
n.a.
1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):
n.a.
1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>
1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>
1.3. Designação do ciclo de estudos:
Reabilitação de Edifícios e Sítios
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Arquitetura
1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
581
1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
580
1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>
1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
90
1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):
3 semestres
1.9. Número máximo de admissões proposto:
20
1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):
Candidatos com formação anterior em Arquitetura, Urbanismo, Património, Eng. Civil ou áreas afins e sob apreciação curricular e que sejam:
a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
b) titulares de grau de Mestre;
c) titulares de 1º ou 2ºCE de IES, realizado noutro país aderente ao Processo de Bolonha;
d) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;
e) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente do ISMAT como atestando capacidade para realizar o CE.
Critérios de seriação:
-Nota da habilitação anterior–25%
-Curriculum Profissional–25%
-Entrevista–50%
Candidatos sem grau ou sem classificação da habilitação anterior, a experiência profissional assume a ponderação de 50%.
A frequência do Mestrado por licenciados em Arquitetura não habilita para a profissão de Arquiteto.
1.11. Regime de funcionamento.
<sem resposta>
1.11.1. Se outro, especifique:
<sem resposta>
1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
ISMAT - Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
Morada: Dr. Estêvão de Vasconcelos nº 33 A, 8500 – 656 Portimão
1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>
1.14. Observações:
<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
O pedido foi formalizado, ouvido os orgãos do IE: Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Diretor do ISMAT.
A fundamentação foi realizada, conforme se pode verificar estatutariamente, nas atas dos Conselhos e no parecer do Diretor.
2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
O Regulamento foi publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 62, a 28 de março de 2019.
2.3.1. Condições específicas de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
As condições específicas de ingresso seguem o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, referente aos Graus e Diplomas do Ensino Superior e em particular, o seu artigo 17º, sobre "Acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre".

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim
3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Em parte
3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global
Se a arquitetura é uma das principais manifestações da expressão cultural de uma sociedade num determinado momento, encontra-se então sujeita, aos efeitos da normalização dos estilos de vida e da globalização, entrando na terceira era das sociedades pós-industriais, ligada à ascensão da tecnologia digital, e ao impacto das alterações climáticas. A atividade de construção (edifícios e infraestruturas) é de facto responsável, por aproximadamente 40% do uso de energia e 30% do total de emissões de gases com efeito de estufa.
O Mestrado proposto pretende responder diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em particular à Inovação e Infraestruturas (ODS9), às Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS11), à Produção e Consumos Sustentáveis (ODS12), e a Combater Alterações Climáticas (ODS13). A intervenção em património, considerando os ODS indicados, é de facto um desafio, para o qual o Mestrado pretende contribuir. No contexto atual, o clima que era uma constante, está também a tornar-se um fator variável e aleatório, o que dificulta a atuação em arquitetura, urbanismo e construção; e ainda mais, a intervenção em património. A necessidade de se conservar, restaurar, recuperar, readaptar, reutilizar e reabilitar o património construído, de modo sustentável, irá implicar assim, a revisão do processo de intervenção em património.

A formação de 2ºciclo em reabilitação de edifícios e sítios deverá preparar os seus diplomados com

competências, a médio e a longo prazo, para serem capazes de enfrentar estes grandes desafios, cujos primeiros efeitos já se estão a começar a sentir. Pretende-se que os diplomados possam intervir em património arquitetónico e urbano, com qualidade e respeito, tornando os espaços mais habitáveis, considerando as premissas atuais. Repensar a conceção de estudos de reabilitação patrimonial é de facto primordial, considerando também, as redes de competências regionais, nacionais e internacionais. Nesse sentido, os objetivos gerais encontram-se bem estruturados. A visão multidisciplinar do Mestrado proposto é de facto, uma mais-valia da formação, juntamente com a natureza integrada do projeto de intervenção. Este tipo de abordagem é fundamental e aceite pela comunidade internacional que se dedica à conservação, ao restauro e à reabilitação do património.

Os objetivos de aprendizagem são claros, mas, a nível de Mestrado, é recomendado construir relações mais estreitas entre a teoria e a prática, e entre os campos de estudo e as atividades de investigação, a fim de se reduzir a disparidade na apresentação da oferta educativa. De modo a se tornarem os métodos de ensino mais relevantes e equilibrados, os objetivos poderiam também incluir, questões ligadas ao desenvolvimento de:
a) Conhecimento crítico sobre a história e teoria da conservação, facultando um maior enquadramento teórico e metodológico, interrelacionado com os diferentes aspetos técnicos e regulamentares de projetos de conservação, de restauro, de reabilitação;
b) Conhecimento para preservar, valorizar e integrar o património cultural como parte da identidade da sociedade em que vivemos (com consciência de que, se este é demasiado alterado, poderá perder-se irremediavelmente, a sua autenticidade e a integridade, logo parte do seu valor patrimonial);
c) Conhecimento sobre o facto do património cultural ser um recurso singular, para o desenvolvimento sustentável do ambiente construído em que vivemos;
d) Conhecimento integral do património, incluindo metodologias de avaliação do seu estado de conservação e caracterização material, como elemento fundamental para mitigar o impacto das alterações climáticas.

O ciclo de estudos proposto é adequado e até necessário, em particular no contexto do Algarve. Esta formação é muito relevante, pois poderá ter impacto positivo a nível regional, sobretudo num maior respeito e valorização de património rural e urbano, integrados na vida atual.

3.4.2. Pontos fortes
- A visão multidisciplinar é uma das mais-valias da formação, juntamente com a natureza integrada do projeto de reabilitação. Este tipo de abordagem é fundamental e aceite pela comunidade internacional;
- No contexto do Algarve, esta formação terá um impacto positivo, e contribuirá para um maior respeito e valorização integrada do património rural e urbano.
- A vertente profissionalizante do currículo;
- A parceria com a administração local (Municípios, etc.) e com os seus técnicos;
- O surgimento de uma dinâmica científica, inclusive do ponto de vista pedagógico, estruturante e de apoio.

3.4.3. Pontos fracos
- Ausência de uma abordagem específica aos objetivos estabelecidos nos ODS da Agenda 2030, conforme consta da proposta, em particular no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável do projeto e à mitigação do impacto das alterações climáticas no património.

- Desconexão demasiado forte entre o ensino do desenho de reabilitação patrimonial (denominado “projeto”) e o ensino disciplinar associado (denominado “ensino teórico”);

- O título do Mestrado é “Reabilitação de Edifícios e Locais”, mas o seu foco principal é a reutilização de edifícios. Seria essencial abrir também a abordagem a outros graus de intervenção no património, bem como à reabilitação de sítios.

- Considerar o património cultural como recurso para o desenvolvimento sustentável do projeto e como elemento fundamental para mitigar a mudança climática.

- Défice de abordagem de aspetos convergentes com as engenharias e as tecnologias de inspeção.

- Embora a apresentação dos módulos temáticos por áreas disciplinares ofereça inegáveis vantagens, comporta o risco de fragmentar a compreensão das interações entre cursos teóricos, projetos e trabalhos de investigação.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim
4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Em parte
4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:
Em parte
4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Em parte
4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.
Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Em parte
4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:
Sim
4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:
Em parte
4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades

curriculares:
Sim
4.9. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:
Em parte
4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.
A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.
Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global
A designação do ciclo de estudos "Reabilitação de Edifícios e Sítios" reflete o objeto do mesmo, embora o Mestrado apresente uma maior incidência sobre edifícios. Devido a ser um Mestrado também sobre sítios, seria importante que a abrangência do ciclo de estudos incluísse também, sítios patrimoniais e o seu contexto, no conteúdo das UCs.

A estrutura curricular (4.2) é composta em particular, pela área científica de “Arquitetura” (ARQ) que apresenta 83%; tendo “Arquitetura e Construção” (ARQC) 11%; e “História, Teoria e Crítica da Arquitetura” (HTCA) apenas 5%, do total de ECTS. Para evitar um foco quase exclusivo no projeto, como referência para a atuação em património, deverá haver mais peso das áreas científicas de “Arquitetura e Construção” e de “História, Teoria e Crítica da Arquitetura”, considerando:

a) A reabilitação, uma área onde a legislação obriga e condiciona as opções, com base num aprofundamento do conhecimento ao nível construtivo e de desempenho; e considerando os objetivos de aprendizagem relativos à "reabilitação energética de edifícios sob as vertentes de sustentabilidade e reuso", ao conhecimento das "técnicas, materiais e sistemas construtivos tradicionais e contemporâneos e as metodologias e técnicas aplicadas", seria recomendável que a área científica de “Arquitetura e Construção” tivesse mais de peso.

b) Seria igualmente relevante, aumentar a importância da área científica da "História, Teoria e Crítica da Arquitetura", o que contribuiria para o Mestrado adquirir uma maior inter-relação entre o conhecimento teórico e prático, com sentido crítico. Isso iria possibilitar uma maior fundamentação da atuação em património, baseada não unicamente na abordagem conceptual de projeto, e na decisão do reuso estabelecido, mas sobretudo ancorada, sempre que possível, no respeito pela integridade e autenticidade das partes que constituem o edifício e o sítio, sustentados pela definição de critérios e princípios de intervenção que respeitem os valores estabelecidos, seguindo metodologias integradas, que fundamentem a proposta de intervenção em património. Assim sendo, a estrutura curricular poderá ser melhorada, pois só em parte, é adequada.

A definição e interpretação de reabilitação em Portugal e no âmbito europeu, é bastante distinta. No caso português, a legislação baseou-se na Carta de Lisboa, resultante do 1º Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana (1995). A Carta de Lisboa não é uma carta doutrinal, mas são Recomendações propostas no final de uma conferência. Nesse sentido, quando se comparam as definições de “Reabilitação de um Edifício” e de “Reabilitação Urbana”, publicadas na Carta de Lisboa e na legislação portuguesa, com as Cartas Internacionais ou as definições de Feilden e Jokilehto (1998,p.90) ou de Petzet (2004, p.19), verifica-se que a abordagem à reabilitação na

legislação portuguesa é bem mais permissiva e intrusiva. Por isso, para se desenvolver sentido crítico é também fundamental dar a conhecer, a doutrina internacional na área.

No respeitante ao plano de estudos (4.3), este apresenta uma estrutura em parte adequada e com aspetos que irão distinguir o curso de outros a nível nacional, com fundamentação de opções nas fases de licenciamento geral e na elaboração de relatórios prévios em edificado classificado. De referir, que há aspetos que podem melhorar, pois há de facto um certo desequilíbrio nas áreas científicas, o que se reflete igualmente, na distribuição das Unidades Curriculares, no 1º e 2º semestres.

a) A UC de "Valores e Atributos do Património" deveria ser uma UC associada à área científica de HTCA, pois deveria ser fundamentada no significado do valor ao longo da história da conservação e do restauro, e na atualidade; na interpretação crítica de distintos autores que abordam o significado de valores nos séc.s XX e XXI; na evolução da Carta de Burra; na interpretação crítica atual de valores; etc. Deveria igualmente incluir, uma reflexão sobre os distintos significados associados a atributos.

b) A UC de "Análise e Diagnóstico do Edificado" deveria ser uma UC associada à área científica de ARQC, devido à sua componente de análise da construção, de identificação de agentes de deterioração, de caracterização de anomalias, de diagnóstico, de metodologias e tecnologias de reparação, entre outros.
Assim sendo, o plano de estudos encontra-se em parte adequado, mas poderia melhorar.

No que concerne aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (4.4), estes encontram-se na maior parte das vezes, associados aos objetivos gerais. Contudo, há algumas lacunas, em algumas Unidades curriculares. Nomeadamente, ao nível de legislação nacional específica de reabilitação, que recentemente atribuiu responsabilidades acrescidas ao arquiteto do ponto de vista da térmica e da segurança contra incêndios, bem como da inspeção e diagnóstico, o que atendendo aos objetivos do curso (de preparar técnicos para coordenação de projeto e de obra), interessa integrar, sendo insuficiente o tempo de aulas sobre o assunto.

No referente aos Conteúdos programáticos das unidades curriculares (4.5), recomenda-se uma maior inter-relação e possibilidade de integração de conhecimentos de algumas UCs em relação a outras, nomeadamente entre as UCs do 1ºano/2ºsemestre, com especial destaque para a UC de "Reuso e Novos Programas de Arquitetura" que poderia beneficiar grandemente, de uma articulação mais próxima com as duas UCs de "Reabilitação de Sistemas" e as UCs do 1º semestre; bem como de avaliação de níveis de compatibilização de novas potenciais funções com a pré-existência.

De referir igualmente, que nalgumas UCs, existem informações vagas; quer ao nível dos objetivos de aprendizagem, quer ao nível de conteúdos, quer ainda ao nível das metodologias, que interessa detalhar melhor.

No que concerne às metodologias de ensino e aprendizagem (4.6), estas são na generalidade adequadas. Algumas UCs têm previstas visitas in situ, de grande relevância para o confronto entre a teoria, o projeto e a prática, no entanto o texto de 4.5.1 sobre a adequação das metodologias é omisso em relação a esta componente.

No referente à carga média de trabalho dos estudantes (4.7), esta poderá ser em alguns momentos excessiva para os discentes, uma vez que várias UCs estabelecem trabalhos de grupo e trabalho extra-aulas, o que considerando o perfil dos candidatos (eventualmente já integrados no mercado de trabalho), poderá ser de difícil conciliação, o que irá implicar uma rigorosa articulação entre os

docentes de diferentes UCs, ou então a realização de trabalhos individuais, com menor carga de trabalho associado.

Quanto à avaliação da aprendizagem dos estudantes (4.8), as metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes encontram-se globalmente definidas em função dos objetivos de aprendizagem, salvaguardando-se o impacto que pode ter o peso dos trabalhos de grupo.

De referir, que as participações em atividades científicas (4.9) estão definidas em algumas UCs, com alguma interação com entidades nacionais e internacionais, externas à instituição e sob orientação de docentes do curso, em fase de investigação para a dissertação. A introdução de apresentação de um artigo, como produto final de aprendizagem poderá favorecer essa introdução nas atividades científicas.

Finalmente, no respeitante à fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos (4.10), esta é cumprida.O curso beneficiaria de uma maior multidisciplinaridade na área da construção, engenharia civil e gestão, nomeadamente para ancorar melhor os objetivos de aprendizagem apontados no ponto 3.2 no que concerne à alínea e) atuar na reabilitação energética de edifícios sob as vertentes de sustentabilidade e reuso; e na alínea f) analisar, diagnosticar e coordenar projetos e obras de reabilitação. Diversas UCs não especificam as temáticas que serão abordadas pelos docentes convidados das Master class, sendo esta informação importante para avaliar o cabal cumprimento dos objetivos das respetivas UCs.
- Quatro em doze UCs têm como docente responsável, um docente não integrado na carreira ou sem doutoramento, o que deveria ser revisto.
- A menção nas UCs ao termo "patologia" deve ser substituído por "anomalia", já que não é realizada a verificação científica mensurável do dano.
- Na UC Atelier 1 - deve proceder-se à revisão da ordem dos conteúdos: primeiro a abordagem das anomalias e depois a reabilitação. Aconselha-se também, que se realize abordagem às técnicas de diagnóstico. Na avaliação desta UC não é clara a distinção entre as duas fases de TP2.
- Na UC Atelier 2 - nos objetivos prevê-se abordar a coordenação das diferentes especialidades, pelo que seria benéfica a integração de conteúdos em outras UCs para suporte deste objetivo. Esta UC apresenta conteúdos que são repetidos em outras UCs. Na avaliação desta UC, falta distinguir o peso da prova pública. Falta igualmente, bibliografia sobre materiais.

4.11.2. Pontos fortes

a) De uma forma geral, o curso aborda aspetos cruciais para a reabilitação arquitetónica qualificada, com a integração de UCs que abrangem referências às cartas e recomendações internacionais, ponderação de valores e conhecimento dos sistemas construtivos tradicionais, aspetos fundamentais - distinguindo-se por esse facto de outros cursos congéneres nacionais.
b) A oportunidade de trabalho prático nas UCs de Atelier 1 e 2, ainda no 1º ano, podem ser um suporte importante, se articuladas com outras UCs e tendo as visitas técnicas in situ como meios relevantes para o confronto entre teoria e prática.
c) A integração de Master class de docentes de outras universidades nacionais e internacionais permitem suportar uma visão mais abrangente da reabilitação e enriquecer o currículo.

4.11.3. Pontos fracos

Há alguns aspetos que podem ser melhorados nas UCs:

a) Quadro Regulamentar do Património e da Reabilitação - Apenas uma Master class sobre a vertente da legislação atual da reabilitação é insuficiente, dada a complexidade, novas responsabilidades e necessidade de articulação entre arquitetura e especialidades, importantes para a capacitação e para o coordenador de projeto ou da obra. Este aspeto transparece também nos conteúdos programáticos (regimes jurídicos, para além de haver repetição de subtítulos - Políticas

públicas). A metodologia de ensino não é clara e a bibliografia é reduzida.

b) Metodologias de Intervenção e Práticas de Reabilitação - os conteúdos programáticos merecem alguma revisão e reordenação sequencial. Tratando-se de metodologia de intervenção deveria contemplar de forma clara a construção do conhecimento do existente de inspeção e diagnóstico (técnicas e procedimentos). Os conteúdos programáticos não estão montados de forma clara, associados à definição da UC Metodologias, por outro lado, há conteúdos apresentados como casos de estudo e que não são diretamente relacionados com a região, nomeadamente os relativos a Macau (3 em 15). Os objetivos desta UC não identificam nenhuma metodologia ou etapas sequenciais. No ponto 4.4.6 é mencionada a manutenção, que, no entanto, está omissa nos conteúdos.

c) Reabilitação de Sistemas Construtivos Contemporâneos - Esta UC define que o período de estudo é o da arquitetura erigida após 1979, o que a ser implementado, cria um hiato demasiado grande, não preparando os discentes para uma percentagem muito elevada do edificado existente. Este aspeto deve ser revisto ou clarificado nos objetivos do curso. Os objetivos de aprendizagem devem esclarecer que níveis e que vertentes estão previstas nas alíneas b) e c). Os conteúdos programáticos devem ser revistos por serem demasiado redutores (1.; 2.; 4.). O que é referido no ponto 4.4.6 sobre correção de deficiências e sustentabilidade não está claramente expresso nos conteúdos. Há lacunas ao nível da vertente de pré-avaliação sísmica, acessibilidades, correção de anomalias (apenas sessão 5?) nos conteúdos. A metodologia de ensino é pouco clara.

d) Reabilitação de Sistemas e Técnicas Tradicionais – Os conteúdos devem ser discriminados. Os textos de 4.4.6 e de 4.4.7 estão repetidos (falta o de 4.4.6).

e) Fundamentos da Conservação e Restauro - Rever ordem dos conteúdos do ponto 2 e esclarecer repetição de 2.d) e 3. Metodologia de ensino pouco clara, sendo mais claro o texto de 4.4.8. Falta bibliografia dos conteúdos em 1.

f) Valores e Atributos do Património - Rever metodologias de ensino. O texto é sobretudo da avaliação e não da metodologia. Os conteúdos pressupõem níveis expositivos e de interação por meio de debate, antes do trabalho prático. Verificar a incoerência com 4.4.8.

g) Sustentabilidade e Construção Circular - As Master class integram-se em que conteúdos? A rever. Os textos de 4.4.6 e de 4.4.8 estão provavelmente trocados.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Em parte
5.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
5.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim

5.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Não
5.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:
Sim
5.6. Avaliação do pessoal docente.
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global
A Coordenação do ciclo de estudos (5.1) é realizada em parte, por docentes com o perfil adequado.

A Coordenadora proposta para o ciclo de estudos, é Diretora do Departamento e do Mestrado Integrado, para além de ser regente de 4 UCs (duas no Mestrado Integrado e duas neste Mestrado), o que acarreta demasiada concentração de coordenações e de regências.
O Cocoordenador do Mestrado Integrado tem ampla experiência prática sobre intervenção em património. Tem também a regência de 8 UCs o que é demasiado, para quem coordena um Mestrado.

No respeitante ao cumprimento de requisitos legais (5.2), o corpo docente próprio cumpre em princípio, os requisitos legais, pois 75% é doutorado e é indicado como estando 100% associado à instituição (verificar caso de docente, indicada a 100% na instituição, mas que acumula demasiadas horas, em mais duas outras instituições).

O corpo próprio cumpre o facto de ser academicamente qualificado e especializado na área científica da arquitetura, mas menos na área da reabilitação. De entre os 12 docentes: 1 dos docentes tem Mestrado em património e trabalha na DGPC; 2 docentes trabalharam na DGPC; 2 docentes encontram-se presentemente a realizar doutoramento na área; 4 docentes tem formação específica e adequada.

No referente a publicações científicas na área, 4 docentes apresentam publicações relevantes indexadas na área; 6 docentes têm alguma publicação científica em património, de caracter nacional ou ibérico, mas esta não é indexada e nalguns casos, as publicações têm mais de 15 anos. Um docente não tem CV adequado: a sua formação e as suas publicações não são na área da reabilitação. Dois docentes não têm CV adequado às UCs que lecionam, como é o caso das UCs de “Sustentabilidade e Construção Circular”, “Análise e Diagnóstico do Edificado”, “Reuso e Novos Programas de arquitetura”.

A variedade de especialidades é parcialmente preenchida por um grupo de professores especializados convidados, que contribuem com master classes nas diferentes UCs. O património construído é uma das principais manifestações da expressão cultural de uma sociedade num determinado tempo. Assim, seria relevante maior implementação de sinergia entre as diferentes disciplinas associadas ao património construído. Para além de arquitetos e engenheiros civis, seria fundamental integrar: conservadores e restauradores, urbanistas especializados em património, economistas e juristas especializados em património, etc. Como um dos principais objetivos da formação é uma pedagogia multidisciplinar, recomenda-se que os professores permanentes, mas

sobretudo os professores especializados convidados satisfaçam igualmente critérios multidisciplinares, que assegurem conhecimento em: história e teoria patrimonial; especialistas em legislação patrimonial e em políticas e regulamentos urbanos; especialistas em documentação patrimonial; em materiais e técnicas de construção tradicional; em conservação preventiva; em avaliação e gestão patrimonial; em ferramentas de cartografia patrimonial; em desenvolvimento sustentável local, na inclusão das comunidades na gestão patrimonial; etc.

A pedagogia multidisciplinar e um corpo de docentes transdisciplinar são fundamentais para que os futuros profissionais possam adquirir uma linguagem comum necessária para a comunicação interdisciplinar num projeto de conservação, de restauro ou de reabilitação ou de gestão do património, de modo a se avançar na prática profissional e/ou na investigação científica, referente à intervenção em património.

Apesar da qualificação dos professores cumprir a legislação, seria relevante para o ciclo de estudos, maior formação academicamente qualificada e especializada dos docentes na área da reabilitação e nas UCs que lecionam, ou então colmatar com formação contínua dos docentes, em património.

No referente à adequação da carga horária (5.3) do pessoal docente, esta é apropriada.

No que concerne à estabilidade (5.4.), a maioria dos docentes não mantém ligação à instituição, por um período superior a três anos.

No que respeita à dinâmica da formação (5.5), o número de docentes em doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos. Dos três docentes sem doutoramento, duas das docentes encontram-se em doutoramento em património.

Quanto à avaliação do pessoal docente (5.6), existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente que estão implementadas.

5.7.2. Pontos fortes

- O grupo de professores especializados convidados para a realização de seminários e/ou cursos inseridos nas diferentes Ucs é proveniente de várias universidades portuguesas, descentralizando assim a visão sobre os valores culturais conferindo à formação uma abrangência mais nacional e não apenas regional.

- Neste corpo de docentes estão também incluídos professores estrangeiros provenientes de Espanha, Itália e Egito, o que é positivo.

5.7.3. Pontos fracos

- Apesar de cumprir a legislação, seria importante que houvesse mais docentes com formação académica ou formação contínua, ou como investigação e publicação indexada, na área da reabilitação.

- Dois docentes não têm CV adequado às UCs que lecionam: a sua formação académica, contínua ou de investigação não é no âmbito das UCs que lecionam: “Sustentabilidade e Construção Circular”, “Análise e Diagnóstico do Edificado”, “Reuso e Novos Programas de arquitetura”.

- Para além de arquitetos, seria fundamental o ciclo de estudos integrar pelo menos dois

engenheiros especializados em património (só tem um), conservador restaurador, um urbanista especializado em património, juristas especializados em património, etc. Como um dos principais objetivos da formação é uma pedagogia multidisciplinar, recomenda-se que os professores permanentes, mas sobretudo os professores especializados convidados satisfaçam igualmente critérios multidisciplinares, que assegurem conhecimento em: história e teoria patrimonial; legislação patrimonial e políticas e regulamentos urbanos; especialistas em documentação patrimonial; em materiais e técnicas de construção tradicional; em conservação preventiva; em avaliação e gestão patrimonial; em ferramentas de cartografia patrimonial; em desenvolvimento sustentável local, na inclusão das comunidades na gestão patrimonial; etc.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
6.2. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Avaliação do pessoal não-docente.
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global
O pessoal não-docente afeto ao novo ciclo de estudos apresenta-se como adequado em número (6.1) e em competência profissional e técnica (6.2).

O facto de existirem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente (6.3) estabelecido no Regulamento de Avaliação próprio da instituição, é positivo.

Quanto ao plano de formação do pessoal não-docente, é referido que existe um diagnóstico anual, no entanto, não é mencionada se o pessoal não-docente poderá sugerir formações, quantas horas de formação anuais têm, e qual o impacto que a formação tem no seu desenvolvimento profissional.

De referir, que existe um equilíbrio de género, ao nível dos cargos de coordenação de serviços, o que também é positivo.
6.4.2. Pontos fortes

- A instituição cumpre todos os requisitos relativos ao pessoal não docente solicitados para uma instituição de ensino superior.

- De referir que existe um equilíbrio de género, ao nível dos cargos de coordenação de serviços, o que também é positivo.
6.4.3. Pontos fracos

- Quanto ao plano de formação do pessoal não-docente, é referido que existe um diagnóstico anual, no entanto, não é mencionada se o pessoal não-docente poderá sugerir formações, quantas horas de formação anuais têm, e qual o impacto que a formação tem no seu desenvolvimento profissional.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.
A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Equipamentos.
A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global
As instalações (7.1) e os equipamentos (7.2) descritos na candidatura são adequados para o curso. No entanto, deverá ter-se em consideração o reforço na Biblioteca, da oferta de documentação e bibliografia especializada específica para o curso.

A possibilidade de acesso online, ajudará à consulta por parte dos estudantes, de todo o acervo bibliográfico disponível.

Recomenda-se a aposta em programas digitais de aproximação ao BIM.

Considera-se ainda imprescindível, que a instituição venha a reforçar o equipamento disponível para o ensino de ações de inspeção e de diagnóstico, as quais se encontram omissas na listagem fornecida, podendo numa fase inicial ser colmatada na organização de visitas técnicas a laboratórios de engenharia civil do país ou ao acompanhamento por técnicos, que demonstram como funcionam os equipamentos de análise.

7.3.2. Pontos fortes

- Disponibilidade de acesso à documentação via internet, no Centro de Documentação e na Biblioteca.

- Existência de um laboratório e construção de um segundo laboratório.

- Acesso dos estudantes, a equipamentos de impressão.
7.3.3. Pontos fracos

- Reforçar o Centro de Documentação e Biblioteca, com documentação e acervo bibliográfico específico ao curso.

- Reforçar a aquisição de equipamento móvel de caracterização e de avaliação de materiais e de sistemas construtivos, bem como de levantamento para laser scanning e/ou fotogrametria.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:
Em parte
8.2. Produção científica.
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.
Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global
No respeitante ao subponto 8.1. (Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos), a instituição não dispõe especificamente de recursos organizativos e humanos, associados a um centro de investigação da instituição, o qual integre os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor.

No 2º ciclo proposto, a maior parte dos seus docentes encontram-se integrados numa grande diversidade de Unidades de Investigação nacionais, quer a nível regional (Algarve, Évora, Lisboa, Coimbra e Porto), quer em número de Unidades de Investigação (6 unidades de investigação distintas: CIAUD, CHAIA, CEAACP, ISISE, CIEBA, CEAU). Apenas dois docentes não se encontram integrados em Unidades de Investigação da FCT.

O facto dos docentes não pertencerem a uma só unidade de investigação, dificulta a afirmação da investigação, associada ao curso e exige dos docentes um maior esforço de coordenação e de conjugação de interesses para um plano concertado de investigação conjunta, pelo que este ponto é apenas parcialmente coberto. De referir, que este aspeto é sensível, pois exige um planeamento integrado, de médio e longo prazo, em áreas de investigação que apesar de autónomas, devam ser convergentes, para apoiar o ciclo de estudos proposto.

No referente ao subponto 8.2. (Produção científica), o corpo docente do ciclo de estudos proposto apresenta em parte “publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos”. No entanto, apenas 4 professores em 12, apresentam publicações indexadas, ou seja 33% do corpo docente. O incremento deste número seria importante,se os professores publicarem em nome do centro de investigação e da instituição onde lecionam, o que contribuiria para uma maior divulgação internacional do curso e da instituição. De referir, que 5 docentes apresentam alguma publicação sobre património, mas pouca na área em que lecionam e nenhuma é indexada. Pelo menos três docentes não apresentam nenhuma publicação realizada nos últimos 5 anos.

No que concerne ao subponto 8.3. (Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos), existem algumas “atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística”. No entanto, estas deveriam ser em maior número, também com caracter e impacto nacional. O trabalho realizado tem um impacto maioritariamente regional e local, ainda que em alguns casos seja organizado a nível internacional. A instituição poderia envolver entidades nacionais (por exemplo, ICOMOS-Portugal) nos seus eventos científicos e tecnicos, o que contribuiria igualmente, para a divulgação dos resultados, a nível nacional.

Finalmente, no respeitante ao subponto 8.4. (Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais), as atividades científicas, tecnológicas e artísticas encontram-se em parte “integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais”. Uma abordagem mais estruturada, e estrategicamente em rede poderia ter maior impacto para o ciclo de estudos e para a instituição.

8.5.2. Pontos fortes

- A instituição cumpre o facto da maioria do seu corpo docente realizar investigação e dos seus docentes se encontrarem integrados em Unidade(s) de investigação, classificadas pela FCT.

- A maioria do corpo docente tem alguma publicação científica em património.

- 4 professores apresentam publicações indexadas.

8.5.3. Pontos fracos

- O facto dos docentes não pertencerem a uma só unidade de investigação, dificulta a afirmação da investigação, associada ao curso e exige dos docentes um maior esforço de coordenação e de conjugação de interesses para um plano concertado de investigação conjunta, pelo que este ponto é apenas parcialmente coberto. De referir, que este aspeto é sensível, pois exige um planeamento integrado, de médio e longo prazo, em áreas de investigação que apesar de autónomas, devam ser convergentes, para apoiar o ciclo de estudos proposto.

- Apenas 4 professores em 12, apresentam publicações indexadas, ou seja 33% do corpo docente. O incremento deste número seria importante, se os professores publicarem em nome do centro de investigação e da instituição onde lecionam, o que contribuiria para uma maior divulgação internacional do curso e da instituição. De referir, que 5 docentes apresentam alguma publicação sobre património, mas pouca na área em que lecionam e nenhuma é indexada. Três docentes não

apresentam nenhuma publicação realizada nos últimos 5 anos.

- O trabalho realizado tem um impacto maioritariamente regional e local, ainda que em alguns casos seja organizado a nível internacional. A instituição poderia envolver entidades nacionais (por exemplo, ICOMOS-Portugal) nos seus eventos científicos e tecnicos, o que contribuiria igualmente, para a divulgação dos resultados, a nível nacional.

- As atividades científicas, tecnológicas e artísticas encontram-se em parte “integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais”. no entanto, uma abordagem mais estruturada, estratégica e em rede poderia ter maior impacto para o ciclo de estudos e a instituição.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.
A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Em parte
9.2. Potencial de atração de estudantes.
A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Em parte
9.3. Parcerias regionais.
A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global
O curso de Mestrado em Reabilitação de Edifícios e Sítios do ISMAT tem alguma correspondência com o Mestrado ministrado na Universidade de Aveiro (em Reabilitação do Património) e o Mestrado ministrado na Universidade do Minho (em Construção e Reabilitação Sustentáveis). No entanto, os Mestrados referidos encontram-se integrados nos Departamentos de Engenharia Civil, das duas Universidades. Enquanto que o Mestrado em Reabilitação de Edifícios e Sítios do ISMAT é único no país, na área científica da arquitetura e urbanismo, o que é de enorme importância.

Esta situação deve-se ao facto da formação em arquitetura, ou em arquitetura e urbanismo ser realizada por meio de Mestrado Integrado, o qual abrange 1º e 2º ciclos de formação. Nesse sentido, quando o arquiteto conclui a sua formação para poder exercer profissionalmente, já é mestre. Como resultado, em geral, não há procura de arquitetos para realizarem Mestrados em arquitetura, mas poderá haver para Mestrados focados na intervenção em património, dado o défice de abordagem deste aspeto nos currículos normais de Mestrado Integrado em arquitetura. O facto do Mestrado proposto se desenvolver no Algarve, uma região com necessidade urgente de profissionais com competências neste âmbito, é ainda de maior relevância.

No respeitante ao subponto 9.1 (Expectativas de empregabilidade), são apresentados alguns dados sobre o crescimento da área da construção na vertente da reabilitação, o que consequentemente exigirá maior formação especializada dos seus profissionais, para responder à procura.

A avaliação sobre a capacidade de atrair estudantes é apresentada também (subponto 9.2), como estando em crescimento, suportada por um investimento no reforço do pessoal docente. A fixação de pessoal docente dos quadros da instituição afeto ao curso será um aspeto a promover, dado que apenas três docentes pertencem à instituição há mais de três anos.

De referir igualmente, que não é realizada uma análise quantitativa da capacidade de atração, por meio de uma análise formal realizada por uma entidade exterior à IES, sobre a empregabilidade dos graduados, com base em dados oficiais.

Por último, no referente ao subponto 9.3 (Parcerias regionais), a instituição estabeleceu inúmeras parcerias com outras instituições da região (ex: Câmaras Municipais). A grande dinâmica no estabelecimento de parcerias estratégicas na região, realizada através de protocolos com diversas instituições tem grande interesse e é com certeza, uma grande mais valia para o curso.

9.4.2. Pontos fortes
- O Mestrado em Reabilitação de Edifícios e Sítios do ISMAT é único no país, na área científica da arquitetura e urbanismo, o que é de enorme importância.

- O 2º ciclo proposto desenvolve-se no Algarve, uma das regiões a nível nacional, com necessidade urgente de profissionais com competências, no âmbito da intervenção em património.

- A avaliação sobre a capacidade de atrair estudantes é apresentada também, como estando em crescimento, o que é suportado por um investimento da instituição, no reforço do pessoal docente.

- A grande dinâmica no estabelecimento de parcerias estratégicas na região, realizada através de protocolos com diversas instituições tem grande interesse e é com certeza, uma grande mais valia para o curso.

9.4.3. Pontos fracos

- A integração de pessoal docente afeto ao curso, nos quadros da instituição, será um aspeto a promover, dado que apenas três docentes pertencem à instituição há mais de três anos.

- Não é realizada uma análise quantitativa da capacidade de atração do curso, por meio de uma análise formal realizada por uma entidade exterior à IES, sobre a empregabilidade dos graduados, com base em dados oficiais.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino

Superior (EEES)
O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte
10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.
O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global
A noção de "reuso" das estruturas existentes não é apresentado como parte integrante do processo metodológico e teórico, necessários para uma boa fundamentação do projeto de intervenção em património. A conservação do património baseada na sua análise diacrónica e sincrónica (histórica e técnica) vai ditar as estratégias a seguir e consequentemente, o projeto a realizar.

Este tipo de abordagem teórica/metodológica é seguido em termos internacionais, não sendo visível na atual proposta, o que deverá ser considerado. A abordagem metodológica apresentada, não é aceite pela comunidade internacional dedicada à conservação, restauro e reabilitação do património (no âmbito das suas definições internacionais).

Nesse sentido, a presente proposta não encontra representação no espetro académico Europeu. A separação clara entre o Reuso e a leitura/avaliação patrimonial não constitui um argumento robusto, para valorizar o programa de estudo proposto.

Como exemplos de ciclos de estudos existentes no Espaço Europeu é apenas realizada referência, a formações em Espanha e na Holanda. Considera-se que dois países, não são representativos do Espaço Europeu. Países como França, Alemanha (que desenvolveu importantes teoria relativa à reutilização do património), Itália, Bélgica têm todos vários Mestrados (até mesmo de âmbito internacional), em conservação do património, que mereceriam ser avaliados e considerados como referência. A comparação com ciclos de estudo no espaço europeu não é robusta e não é representativa do contexto internacional Europeu.

10.3.2. Pontos fortes

- Como exemplos de ciclos de estudos existentes no Espaço Europeu é realizada referência, a formações em Espanha e na Holanda.
10.3.3. Pontos fracos
- A noção de "reuso" das estruturas existentes não é apresentado como parte integrante do processo metodológico e teórico, necessários para uma boa fundamentação do projeto de intervenção em património. A conservação do património baseada na sua análise diacrónica e sincrónica (histórica e técnica) vai ditar as estratégias a seguir e consequentemente, o projeto a realizar. Este tipo de abordagem teórica/metodológica é seguido em termos internacionais, não sendo visível na atual proposta, o que deverá ser considerado.

- O programa apresentado da TUDelft (Holanda) é um programa mais alargado de 150 ECTS, por

isso é menos representativo.

- A presente proposta não encontra representação no espetro académico Europeu. A separação clara entre o Reuso e a leitura/avaliação patrimonial deverá ser revisto.

- Falta analisar Mestrados relevantes realizados na área, e que mereceriam ser avaliados e considerados como referência, em países como França, Alemanha (que desenvolveu importante teoria relativa à reutilização do património), Itália, Bélgica. A comparação com ciclos de estudo no espaço europeu não é robusta e não é representativa do contexto internacional Europeu.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.
Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Sim
11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.
São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Sim
11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.
Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Sim
11.4. Orientadores cooperantes.
São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

- As condições de estágio são apresentados com bastante seriedade e rigor na presente proposta.

- O número e a variedade de parcerias e protocolos estabelecidos são de facto um ponto bastante forte da proposta.
11.5.2. Pontos fortes

- As condições de estágio são apresentados com bastante seriedade e rigor na presente proposta.

- O número e a variedade de parcerias e protocolos estabelecidos são de facto um ponto bastante forte da proposta.
11.5.3. Pontos fracos

n/a

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

Na sequência da análise da pronúncia apresentada, a CAE verificou que o IES e a coordenação do ciclo de estudos em avaliação, demonstraram sensibilidade pelas considerações apresentadas pela CAE e atuaram de modo proactivo, no reequacionamento de parte das recomendações realizadas.

No entanto, a CAE reitera a sua posição de acreditação a 3 anos, pois considera que os elementos apresentados em pronúncia não cumprem todas as condições a melhorar, referidas em 13.1. e 13.4., para possibilitarem a total acreditação do ciclo de estudos. Deste modo, a IES e a coordenação do ciclo de estudos, terão tempo para realizarem os ajustes recomendados e necessários, para o desenvolvimento de melhores competências, no âmbito do ciclo de estudos dedicado à intervenção em património.
12.2. Observações.
<sem resposta>
12.3. PDF (100KB).
<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.
Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O curso integra-se numa área de formação deficitária em Portugal, a intervenção em património, e ainda mais em falta, na região do Algarve. A área encontra-se na atualidade em crescimento, em particular no respeitante à necessidade de conhecimento sobre reabilitação de edifícios e de lugares, com especial impacto nos centros urbanos, devido à concentração dos incentivos, do reflexo da implementação das ARUs (Áreas de Reabilitação Urbana) e da promoção de medidas ao nível da eficiência energética, de redução de produção de resíduos e economia circular.

O curso está sobretudo direcionado para arquitetos, podendo ser um complemento de formação para outros profissionais de outras áreas, integrados em empresas privadas ou entidades regionais e nacionais. Dada a vertente profissionalizante que procura afirmar, este 2º ciclo apresenta como elemento individualizador e inovador, a integração de uma vertente de avaliação de valores do edificado. Este poderá ser um contributo de relevo para a qualificação das intervenções, desde que se promova o desenvolvimento de sentido crítico, desde as fases preparatórias de avaliação até à definição da estratégia de intervenção.

O curso apresenta um conjunto de docentes convidados de várias outras universidades e unidades de investigação, nacionais e internacionais, e uma rede de parcerias que contribuem para a qualidade do curso. O contributo de docentes exteriores para lecionarem Master classes é uma mais-valia da formação.

A criação de redes nacionais e internacionais poderá ser realizada considerando-se uma abordagem mais integrada e multidisciplinar, com a conceção de redes de competências transversais, o que constituirá certamente um acréscimo e uma maior mais valia do curso.

Os aspetos a melhorar são sobretudo ao nível de:

(i) Maior abrangência no estudo e intervenção em lugares, visto a designação do ciclo de estudos dever refletir os objetivos do mesmo, e o curso incide em particular em edifícios. Devido a ser um Mestrado de Reabilitação em edifícios e sítios, seria importante que houvesse também maior abrangência dos sítios patrimoniais e seu contexto.

(ii) Apesar do Mestrado ser profissionalizante, é essencial que um 2º ciclo integre uma componente teórica mais fundamentada e crítica. Para o efeito, o curso deverá ter mais Unidades Curriculares associadas à área científica de "História, Teoria e Crítica da Arquitetura" (HTCA) e de "Arquitetura e Construção" (ARQC), de modo a equilibrar melhor a relação da teoria com a prática. No caso de HTCA, a relação da teoria e da prática poderá ser melhorada ao nível da compreensão de teorias da conservação e da sua aplicação na atualidade [nomeadamente com a apresentação de estudos de caso ou de visitas, em que se identifiquem e analisem, intervenções atuais em património, em que é clara a aplicação de restauro estilístico, restauro crítico, etc. (as bases contemporâneas de restauro moderno)]. Para o efeito é necessário maior aprofundamento e da aplicação da teoria da conservação e do restauro.

(iii) No desenvolvimento do projeto de intervenção em património, é fundamental integrar a fase relativa à síntese das análises e do diagnóstico, e à análise diacrónica e sincrónica (histórica e técnica) do bem, o que vai ditar as estratégias a seguir, e consequentemente o projeto de intervenção a realizar. Este tipo de abordagem teórica e metodológica, não é percetível na proposta deste 2º ciclo.

(iv) A noção de "reuso" das estruturas existentes não é apresentado como parte integrante do processo metodológico e teórico, necessários para uma adequada fundamentação do projeto de intervenção em património. A abordagem metodológica apresentada, não é aceite pela comunidade internacional dedicada à conservação, restauro e reabilitação do património (no âmbito das suas definições internacionais).

(v) O reuso dos edifícios e dos sítios, não deverá ser considerado como principal e amplo objetivo da intervenção. A unidade curricular de "Reuso e Novos Programas de Arquitetura" deverá beneficiar grandemente de uma articulação mais próxima com as duas Unidades Curriculares de "Reabilitação de Sistemas" e as UCs do 1º semestre, bem como com a avaliação de níveis de compatibilização de novas potenciais funções, com a pré-existência. Por isso, a UC deverá ser dada por um docente arquiteto, com formação mais especializada na área.

(vi) Estabilidade do corpo docente (apenas 3 docentes pertencem há mais de 3 anos à instituição);

(vii) A importância de se aumentar a multidisciplinaridade da equipa (tanto do corpo docente permanente, quer do conjunto de docentes convidados), nomeadamente ao nível da conservação de materiais e sistemas construtivos, da eficiência energética e da sustentabilidade, da construção, da inspeção e diagnóstico, avaliação prévia da necessidade de relatórios de vulnerabilidade sísmica, entre outros.

(viii) Será também de promover uma maior transversalidade da ponderação dos conteúdos sobre a leitura patrimonial e a identificação e ponderação de valores do edificado nas diversas UCs e mais especificamente nos Ateliers e na UC sobre o projeto de reabilitação e reuso.

(ix) A aposta no conhecimento da caracterização construtiva, de segurança estrutural básica e caracterização mensurável das anomalias e causas de dano deverá ser refletida na futura aquisição de equipamento específico para o efeito e na integração eventual de Master Classes ou visitas técnicas onde estas áreas de conhecimento fundamentais para a vertente profissionalizante, possam

ser garantidas.

(x) A aposta numa unidade de investigação da própria instituição a que venham a pertencer os docentes afetos a este curso, deverá ser um aspeto a promover e para o qual a instituição deverá considerar a afetação de recursos no futuro.

Para que os métodos de ensino se tornem mais relevantes, o curso deverá proporcionar um enquadramento teórico e metodológico, mais próximo entre teoria e prática, lidando com os distintos aspetos de um projeto de conservação, de restauro e de reabilitação.

Para o efeito, a incrementação dos seguintes objetivos, tornará possível:
- O desenvolvimento de competências transversais para se responder a necessidades presentes e futuras do património, afim de se valorizar, preservar e integrar o património cultural na sociedade atual.
- A compreensão em que o património cultural é um recurso valioso para o desenvolvimento sustentável da sociedade em que vivemos.
- A perceção que o património é um elemento fundamental para mitigar a mudança climática.

13.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação condicional do ciclo de estudos
13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
3
13.4. Condições (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

1) Revisão do plano de estudos, considerando as recomendações apresentadas em 13.1.

2) Reforço do corpo docente especializado em património, com:
- Publicação científica na área (especialmente em publicações internacionais peer-reviewed);
- Experiência prática relevante e integrada no ambito de métodos cientificos internacionais;
- CV relevante e adequado às UCs que leciona (em particular nas UCs identificadas pela CAE).